



## **Maratona BTT – Rota da Lampreia 2018**

**15 de Abril de 2018**

### **REGULAMENTO**

#### **1 INTRODUÇÃO:**

1.1 – A “Maratona Penacova BTT - Rota da Lampeia 2018” é uma organização da Câmara Municipal de Penacova, terá lugar em Penacova e contará para a TAÇA REGIONAL DO CENTRO XCM 2018, com início às 9h30.

O secretariado terá lugar nas piscinas municipais no dia 14 de Abril das 16h00 às 19h00 e no dia 15 de Abril de 2017 das 07h00 às 9h30. A partida e a chegada terão lugar no Parque Verde, junto aos Bombeiros.

1.2 – Serão realizadas 2 provas com percursos distintos:

- a) Percurso com aproximadamente 70 Km para Promoção M/F e para atletas federados na UVP-FPC nos escalões de Elites, Master 30, Master 35, Master 40 e Master 45.
- b) Percurso com aproximadamente 40 Km para Promoção M/F e para atletas federados na UVP-FPC nos escalões de Juniores F, Elites F, Master 30F, Master 40F, Juniores M, Betetistas M/F, Master 50, Master 55, Master 60 e Paraciclistas.

#### **2 CATEGORIAS E PARTICIPAÇÃO:**

2.1 – A prova da Taça Regional do Centro XCM 2018 é regulada pelo regulamento oficial da UVP-FPC para o efeito ([http://www.acbl.pt/pt\\_pt/regulation-details/1/TACA\\_XCM\\_DO\\_CENTRO\\_2018](http://www.acbl.pt/pt_pt/regulation-details/1/TACA_XCM_DO_CENTRO_2018)).

2.2 – As categorias da classe de promoção são regulamentadas por este regulamento, da responsabilidade da Câmara Municipal de Penacova, devidamente aprovado pela UVP-FPC.

2.3 – A participação de menores de 18 anos deverá ser autorizada pelo respetivo Encarregado de Educação, devendo o menor ser acompanhado por este (ou alguém por si indicado).

2.4 – Os participantes devem respeitar o estabelecido no Código da Estrada, nomeadamente em caso de travessias ou circulação nas vias

2.5 – É obrigatório por motivos de segurança o uso de capacete e aconselha-se o uso de luvas.

2.6 – Todo o tipo de comportamento anti-desportivo implicará a desclassificação do atleta, podendo mesmo ser excluído de futuras edições.

2.7 – Escalões da prova:

1 -Atletas Federados conforme regulamento da Taça Regional do Centro XCM 2018

2 - Atletas não federados:

a) Percurso 70 km:

- Promoção M

- Promoção F

b) Percurso 40 km:

- Promoção M

- Promoção F

### **3 PROVA E PERCURSO:**

3.1 – O percurso passa por vias públicas e caminhos rurais, estando aberto à circulação de outros veículos, pelo que todos os participantes deverão respeitar o código de estrada e as regras de circulação em vias públicas. O percurso será marcado por fitas e sinalética própria. O não cumprimento do percurso implica a desclassificação da prova.

3.2 – A zona de meta para a partida será organizada por boxes da seguinte forma:

1- Atletas federados conforme regulamento da TAÇA REGIONAL DO CENTRO XCM 2018

2- Atletas não federados

3.3 – Existirão Postos de Controlo (CP) de passagem em número e localização não definida para cada percurso, sendo a passagem assinalada na placa do participante. A falta de passagem em algum posto de controlo determina a desclassificação do atleta.

3.4 – Existirá o CPO (controlo 0) de controlo obrigatório antes da partida e fica situado na entrada de cada boxe na zona de partida. O CPO estará aberto no dia da prova das 8h30 às 9h30. O posicionamento dentro da box será por ordem de entrada no CPO.

3.5 – A partida será em grupo único, com andamento controlado por uma viatura que segue na dianteira do pelotão até cerca dos 2km de prova.

3.6 – A prova será acompanhada pela Guarda Nacional Republicana, pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Penacova e Escuteiros de Penacova.

3.7 – Os participantes terão de completar qualquer uma das provas no tempo máximo de 6 horas.

#### **4 INSCRIÇÕES:**

4.1 – Deverão ser feitas através da página online ([www.cm-penacova.pt](http://www.cm-penacova.pt)), indicada pela organização, a inscrição só será validada após o seu pagamento através de Referência Multibanco gerada no momento da finalização do preenchimento da ficha presente no Site do Município.

4.2 – Valores de inscrição:

8€ sem almoço para atletas federados;

12€ com almoço para atletas federados;

9€ sem almoço para atletas não federados;

13€ com almoço para atletas não federados;

acompanhantes 5€ (menores de 10 anos grátis).

4.3 – As inscrições só são válidas após o seu pagamento.

4.4 – Só é permitida a inscrição de participantes com idade superior ou igual a 15 anos, sendo considerada a idade até ao final do ano de 2018.

4.5 – O encerramento das inscrições regulares será às 24h de 13.04.2018.

4.6 – A opção do percurso a cumprir, tem de ser feita no acto de preenchimento do formulário on-line de inscrição. Se no dia de prova ou durante o percurso mudarem para outra distância podem fazê-lo, no entanto no final, só lhes será atribuído o tempo de prova, não terão classificação.

4.7 – Todos os concorrentes, ao entregarem a sua Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, aderem, sem restrições, ao presente Regulamento.

#### **5 SEGURO:**

5.1 – Os atletas federados de competição, betetistas estão seguros pela apólice de acidentes pessoais da UVP.FPC.

5.2 – Os atletas não federados estão cobertos pela apólice de seguro de acidentes pessoais a efectuar pelo Município.

#### **6 CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS:**

6.1 – Serão atribuídas lembranças aos participantes, bem como prémios para os três primeiros classificados de cada escalão. A organização disponibilizará igualmente acesso à zona de banhos e lavagem de bicicletas.

6.2 – *As cerimónias protocolares serão realizadas assim que terminar o 3º classificado de cada uma das categorias. Em caso de ausência, o atleta perderá o direito ao prémio e poderá incorrer em sanções disciplinares, salvo em casos devidamente justificados pelos atletas, e aceites pela organização.*

6.3 – *Vence a prova quem fizer o respetivo percurso em menor tempo, respeitando o percurso na íntegra.*

6.4 – *Todo o tipo de comportamento anti-desportivo implicará a desclassificação do atleta, podendo mesmo ser excluído de futuras edições.*

## **7 ATRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE DORSAIS:**

7.1 – *Cada atleta participará com o número fornecido pela organização.*

7.2 – *Todos os atletas deverão colocar a placa frontal na bicicleta na posição correta, na parte dianteira, na zona do guiador de modo a ser bem visível em toda a sua superfície. Todo o atleta que não cumpra esta regra será excluído da prova, não sendo enquadrado pela sua organização.*

## **8 DIREITOS DE IMAGEM:**

8.1 – *A inscrição no evento e a consequente aceitação deste regulamento implica obrigatoriamente a autorização para que a Organização possa efetuar o registo videográfico, fotográfico ou outro na totalidade ou parte da atividade, com vista à sua divulgação e promoção em todos os suportes (televisão, rádio, imprensa, internet, cartazes, cartões, folhetos, etc.). Os ciclistas no evento aceitam ceder todos os direitos de imagem relativos à exploração comercial e publicitária dos registos acima referidos, sem direito a receber qualquer compensação económica por parte da Organização.*

## **9 CASOS OMISSOS:**

9.1 – *Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela Organização.*

9.2 – *À organização não poderão ser imputadas quaisquer responsabilidades decorrentes do não cumprimento da Lei geral e demais regulamentos em vigor, as quais deverão ser suportadas pelos infratores.*

## **10 OUTROS:**

10.1 – *A organização não se responsabiliza por qualquer extravio ou avaria que possam afetar as bicicletas ou outros equipamentos dos participantes. O participante iliba a organização da responsabilidade por qualquer perda ou deterioração de objetos pessoais, em qualquer circunstância.*

10.2 – *Por motivos de força maior podem obrigar a organização a suspender ou adiar a prova. Nesta situação não poderão ser exigidas responsabilidades à organização,*

*não tendo esta a obrigação de compensar economicamente ou de qualquer outra maneira nenhum atleta ou qualquer pessoa ou entidade por este facto.*

*10.3 – A organização reserva-se o direito de alterar o presente regulamento.*

*10.4 – Consideram-se conformes ao estipulado no presente Regulamento, todos os atos praticados pela Organização do evento, desde 03 de Abril de 2018.*

*Penacova, 03 de Abril de 2018*